



EDITAL Nº 13/2017

Abre SELEÇÃO UNIFICADA para o ingresso de transferidos e graduados e seleção para mudança de Curso na CISNE – Faculdade de Quixadá e na CISNE – Faculdade Tecnológica de Quixadá, para o primeiro semestre do ano 2018.

O Diretor Geral da CISNE – Faculdade de Quixadá e CISNE – Faculdade Tecnológica de Quixadá, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para ingresso de Transferidos e Graduados e a seleção para a Mudança de Curso, correspondente ao semestre 2018.1, regidas pelas normas abaixo descritas:

1. Das Vagas

1.1. As vagas oferecidas terão a seguinte distribuição por curso:

CISNE – Faculdade de Quixadá

CURSO	TURNO	VAGAS		
		Transferidos	Graduados	Mudança de Curso
Engenharia Civil	Integral	15	15	2
Nutrição	Integral	18	15	3
Serviço Social	Noturno	20	20	5
Veterinária	Integral	15	15	2

CISNE – Faculdade Tecnológica de Quixadá

CURSO	TURNO	VAGAS		
		Transferidos	Graduados	Mudança de Curso
Design de Interiores	Noturno	20	10	5
Design de Moda	Noturno	20	10	5
Gestão Comercial	Noturno	20	10	5
Produção Publicitária	Noturno	2	1	5
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	2	1	5



2. Das Inscrições

- 2.1. O requerimento de inscrição deverá ser feito na sede da CISNE – Faculdade de Quixadá e da CISNE – Faculdade Tecnológica de Quixadá, localizada à Av. Dr. Antônio Moreira Magalhães, 457 – Jardim dos Monólitos – Quixadá – Ceará, no período de 13 a 30 de novembro de 2017.

3. Da Admissão de Transferidos e Graduados

- 3.1. A admissão de transferidos e graduados para os cursos da Cisne – Faculdade de Quixadá e Cisne – Faculdade Tecnológica de Quixadá obedecerá o número de vagas indicadas no item 1.1.
- 3.2. No caso da transferência, esta só será permitida se o aluno estiver regularmente matriculado ou com matrícula trancada em Instituição de Ensino em cursos autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e se a transferência for para o mesmo Curso ou para Curso da mesma área do saber.
- 3.2.1 No caso da transferência, esta só será permitida se o aluno estiver regularmente matriculado ou com matrícula trancada em Instituição de Ensino em cursos autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e se a transferência for para o mesmo Curso ou para Curso da mesma área do saber.
- 3.3. Documentação para Transferência
- Histórico escolar original e atual, devidamente chancelado, carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior de origem (ou cópia autenticada);
 - Programas de ensino das disciplinas em que obteve aprovação, devidamente chancelados, carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior de origem (original + cópia simples ou cópia autenticada);
 - Declaração de regularidade de matrícula no semestre vigente (original + cópia simples ou cópia autenticada);
 - Declaração de autorização ou reconhecimento do curso (original + cópia simples ou cópia autenticada);
 - Declaração de participação ou não no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE (original + cópia simples ou cópia autenticada);
 - Cédula de Identidade (original + cópia simples, ou cópia autenticada);
- 3.4. Documentação para Admissão como Graduado
- Histórico escolar devidamente chancelado, carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior de origem (original + cópia simples ou cópia autenticada);
 - Diploma de Graduação: bacharelado, licenciatura ou tecnológico (original + cópia simples, ou cópia autenticada);
 - Cédula de Identidade (original + cópia simples, ou cópia autenticada);

4. Da Mudança de Curso

- 4.1. O processo de mudança de curso da Cisne – Faculdade de Quixadá e Cisne – Faculdade Tecnológica de Quixadá obedecerá o número de vagas indicadas no item 1.1.
- 4.2. A mudança de curso somente poderá ser feita para de áreas afins e na mesma modalidade (Graduação ou tecnológico).



- 4.3. Poderá concorrer ao processo de mudança de curso o aluno que esteja cursando o segundo semestre (tenha, portanto, um ano de vínculo no curso de origem) e que esteja adimplente financeiramente com a Instituição.
- 4.4. A taxa para solicitação de mudança de curso é de R\$ 30,00 e deve ser paga na tesouraria da Cisne – Faculdades de Quixadá.
- 4.4. Documentação para Mudança de curso Histórico escolar atualizado devidamente carimbado e assinado pela Instituição (original + cópia simples ou cópia autenticada);
- 5. Da Seleção**
- 5.1. A seleção será feita a partir da análise do Histórico Escolar, tendo preferência o aluno que tiver obtido as melhores notas;
- 5.2. Caso haja empate no percentual de pontos adquiridos nas notas, terá preferência o aluno com maior idade;
- 6. Da Divulgação dos Resultados**
- 6.1. Os resultados serão divulgados na sede da CISNE – Faculdades de Quixadá no dia 11 de dezembro de 2017.
- 7. Da Matrícula**
- 7.1. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo para ingresso de transferidos e graduados, no semestre 2018.1, serão efetuadas na Secretaria da CISNE no período de 15 a 26 de janeiro de 2018, no horário das 08h00 às 11h30min e de 14h00 às 17h30min, com a documentação exigida (original + cópia simples ou cópia autenticada):
Cédula de Identidade;
Comprovante de CPF;
Título de Eleitor;
Certificado Militar Obrigatório;
Certificado e Histórico do Ensino Médio;
Comprovante de Residência;
1 Foto 3 X 4;
- 8. Das Disposições Finais**
- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

Quixadá, 03 de Novembro de 2017.

José Nilson Ferreira Gomes Filho
Diretor Geral